



PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Elias Rodrigues da Silva Junior (Controle Interno), responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Breves, nomeado nos termos do Decreto N° 003/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo N° 006/2016, referente à Inexigibilidade N° 006/2016, tendo por objeto Contratação de prestação de serviços na área social para o IPMB, com a finalidade de avaliações / consultas / diagnósticos / visitas / acompanhamento de pedidos de licenças aos servidores públicos municipais, emitir parecer/laudo, após avaliação do estado de saúde dos segurados do IPMB, nos termos da lei municipal 1628/93 de 13/12/1993, na abrangência territorial do Município de Breves, pelo período de 12 (doze) meses, celebrado com IGOR LEONARD NUNES DA CRUZ, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breves / PA, 06 de Janeiro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno:

Elias Rodrigues da Silva Junior